

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

(Processo Administrativo nº 31.204.000265.2025)

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimentos, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital em seu item 23.2, respeitando a legislação vigente dispõe:

“Qualquer interessado poderá impugnar o ato convocatório do presente pregão, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de abertura, nos termos do art. 25 do RILCC/CEHAP c/c art. 87 § 1º da lei 13.303/16”

O referido pedido de esclarecimentos foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 02/04/2025, às 06h35min, sendo que a abertura do certame previstopara o dia 08/04/2025 às 09h00. Desta maneira, o pedido foi TEMPESTIVO.

II – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

01- Adistância máxima das tubulações frigoríficas entre a condensadora e evaporadora que devemos considerar é de até 03 metros?

Resposta: A distância mínima a ser garantida pela Contratada na instalação, conforme especificações contidas em cada item no Termo de Referência **deve ser de 5 metros**.

02 – Quais andares serão instalados os equipamentos? Será necessário o uso de andaimes/rapel para fixação das unidades externas?

Resposta: existe a possibilidade de uso de andaimes, quanto ao uso de rapel não existirá necessidade.

03 -As linhas refrigeradoras interligadas entre as unidades internas e externas será embutida na parede ou poderão serão externas (não embutidas) fixadas na parede com material específico?

Resposta: não, esclarecemos que serão apenas externas (não embutidas).

04 - Serão necessários a furação de forros, vigas ou vidros para passagem das linhas frigoríficas?

Resposta: sim, mas possivelmente apenas forros.

05 - A contratante será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e mão de obra para as ligações elétricas, devendo apenas ao fornecedor conectar os equipamentos ao ponto de energia mais próximo de no máximo 03 metros de distância, já disponibilizado pela contratante?

Resposta: **sim**, já temos as ligações elétricas, mas segundo TR a distância mínima a ser garantida pela Contratada quando da instalação **deve ser de 5 metros**.

06 - Com relação aos pontos de drenagem de água já estão disponíveis nos locais onde não tiver condições de efetuar o escoamento externamente? será necessário a instalação de sistema de escoamento com bombas de dreno, os custos adicionais serão por conta da contratante?

Resposta: Sim

07 - Haverá necessidade de remoção de equipamentos já instalados? Caso houver qual a quantidade?

Resposta: Não haverá necessidade de remoção.

08 - Serviços de remoção de gesso, pintura, alvenaria e/ou acabamentos que não fazem parte do escopo do edital, caso sejam necessários serão de responsabilidade da contratante?

Resposta: Sim.

Diante do exposto, esperamos ter sanado todas as dúvidas da empresa Tecnoblu Comércio de Refrigeração Ltda.

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

Raimundo da Silva Leite
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente
 **RAIMUNDO DA SILVA LEITE**
Data: 02/04/2025 12:53:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>